



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 073, de 06 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas-GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2020.0000241-68,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia **11 de fevereiro de 2020**, o prazo para manifestação dos discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB, interessados na concessão de auxílios, convocados através do **Edital nº. 009/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/01/2020, ficando, consequentemente, alterado o cronograma da seleção (subitem VI.1.), que passa a vigorar conforme abaixo:

“VI. DO CRONOGRAMA

VI.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período da Inscrição	22/01 a 11/02/2020
Análise de Serviço Social da AAPA	12/02 a 17/02/2020
Divulgação do Resultado Final	20/02/2020
Prazo para interposição de Recursos	27 e 28/02/2020
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	11/03/2020”

Art. 2º - ALTERAR o subitem V.1. do Edital nº. 009/2020, no tocante à renda familiar *per capita* dos discentes interessados, que passa a vigorar conforme abaixo:

“V. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

V.1. Os discentes Habilitados ao PRAE com renda familiar *per capita* até um salário mínimo deverão comparecer à Coordenação de



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas (Coapa) do campus onde estuda, no período de **22/01/2020 a 11/02/2020**, para manifestar, em formulário próprio (**Anexo I deste Edital**), interesse em participar da seleção para Concessão de Auxílios.

(...)”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 009/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600